

# Edital

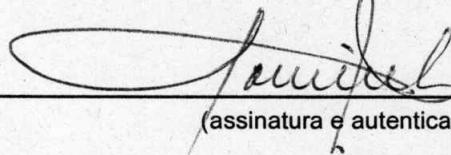
## DESDOBRAMENTOS DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Domingos Manuel Marques Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar faz público, nos termos e para os efeitos do(s) nº 3 do artº 35Aº do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, que a(s) mesa(s) de voto antecipado em mobilidade deste município vai/vão funcionar no(s) seguinte(s) local(is):

**Mesa de voto antecipado:** Biblioteca Municipal de Ovar, Rua Arq. Januário Godinho, 3880-152  
OVAR

15 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.